



**RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220**  
**C.N.P.J. 79.869.772/0001-14**  
**WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR**

PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

CONTRARIO A TRAMITACAO  
DE-SE CIENCIA AO AUTOR  
10 103/2025  
Yadir Leon

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a poda de árvores e limpeza da Área institucional Número 1, localizada na Rua Itália, entre a Rua Verona e a Rua França, no Jardim Europa I.

**JUSTIFICATIVA:** Há necessidade de urgência na realização do serviço de poda de árvores, pois existe grande movimentação de pessoas que utilizam do espaço, além do risco de queda de galhos e árvores nas residências próximas ao local.

O serviço de limpeza nos logradouros públicos tem por objetivo evitar problemas sanitários para a comunidade; interferências perigosas no trânsito de veículos; riscos de acidentes para pedestres.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

A limpeza pública é crucial para prevenir a propagação de doenças infecciosas, pois o acúmulo de lixo pode atrair insetos e roedores que podem transmitir doenças para os seres humanos.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.



Assinado digitalmente por:  
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN  
TEIXEIRA  
Vereador

17/02/2025 15:49:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**PROFESSOR GERALDO**  
**Vereador - MDB**



# **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS** **LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2025.

INDICAÇÃO Nº 463 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

( **X** ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( **X** ) Necessita de análise Jurídica.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( **X** ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2025.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



130/2025 - 09/01 - INDICAÇÃO - Subtenente Macedo - REALIZAR A MANUTENÇÃO (CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE GALHOS, PINTURA, CONSERTOS DE BURACOS NO PISO) NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, EM FRENTE AO Nº: 3.200, JARDIM EUROPA.

325/2025 - 28/01 - INDICAÇÃO - Eliane do Café - REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, COM A RETIRADA DOS GALHOS QUE ESTÃO NA CALÇADA, LOCALIZADA NA RUA ITÁLIA, ESQUINA COM A RUA VERONA, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA. C



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROCURADORIA GERAL**

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/03/2025.

- (X) Indicação nº 463/2025 ( ) Requerimento nº -/2025  
( ) Requerimento de Urgência nº -/2025 ( ) Moção nº -/2025

**AUTORIA: PROFESSOR GERALDO**

**OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
(x) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a):  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a):  
( ) Inconstitucional por ferir:  
( ) Inorgânico por ferir :  
( ) Illegal por ferir :  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.  
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:  
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ... da LDO.  
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

**Obs: A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou a existência da indicação nº 130/2025, de autoria do Vereador Subtenente Macedo, em análise àquela constata-se parcial identidade dos objetos, motivo pelo qual deverá o Autor retirar de sua proposição o pedido de limpeza da Área Institucional número 1, para que não haja óbice a tramitação da presente.**

**Certificou também a existência da Indicação 325/2025, de autoria da Vereadora Eliane do Café, porém, em análise ao Parecer Jurídico lavrado na mesma, constata-se que o mesmo foi contrário a tramitação daquela, não causando assim óbice a tramitação da presente.**

Parecer prolatado em 08/03/2025

- ( ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.  
(x) Contrário à tramitação (x) Diligências.

**VALTER FRANCISCO**

Valter Francisco da Silva  
Procurador Geral  
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por  
VALTER FRANCISCO DA SILVA  
Dados: 2025.03.08 10:12:48  
-03'00'